



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1489 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N° 11673, de 07 de maio de 2018.

*Revoga o Decreto nº 10.720, de 29 de junho de 2012, que regulamenta a utilização dos equipamentos públicos administrados pela Secretaria da Cultura.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da utilização dos equipamentos municipais administrados pela Secretaria da Cultura mediante a cobrança de preço público,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a utilização dos equipamentos municipais administrados pela Secretaria da Cultura a seguir elencados:

- I - Teatro Municipal Glória Giglio;
- II – Escola de Artes César Antonio Salvi - Teatro Nivaldo Santana;
- III – Espaço Cultural Grande Otelo;
- IV – Centro de Eventos Pedro Bortolosso.

Parágrafo Único - Os próprios municipais descritos nos incisos do caput deste artigo serão administrados por servidores designados pelo Secretário da Cultura.

Art. 2º A utilização dos equipamentos de que trata o art. 1º, deste Decreto, respeitará o horário de funcionamento de cada equipamento:

- Teatro Municipal Glória Giglio – 08h00 às 23h00
- Escola de Artes César Antonio Salvi/Teatro Nivaldo Santana – 08h00 às 23h00
- Espaço Cultural Grande Otelo – 08h00 às 23h00
- Centro de Eventos Pedro Bortolosso – 08h00 às 00H00

Parágrafo Único - As solicitações de atividades que excedam os horários estabelecidos no anexo único deste Decreto serão analisadas pela

Secretaria da Cultura, devendo ser observada a legislação vigente sobre a poluição sonora e o sossego urbano.

Art. 3º As atividades artístico-culturais terão prioridade na utilização dos equipamentos administrados pela Secretaria da Cultura.

Art. 4º Para cada temporada de atividades, a Secretaria da Cultura publicará o calendário de disponibilidade de datas para utilização dos equipamentos municipais descritos nos incisos I, II e III, do art. 1º, deste Decreto, após a reserva das datas que compõe o calendário oficial do município, bem como as datas reservadas pela Pasta.

§ 1º A partir da publicação do calendário de que trata o *caput* deste artigo, o Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco - COMCULTURA, elaborará Edital Público Nacional com vistas ao recebimento e seleção de projetos de espetáculos, para utilização das datas indicadas.

§ 2º Na impossibilidade de publicação do Edital pelo Conselho, a Secretaria da Cultura poderá disponibilizar as datas referentes ao edital mediante solicitação via ofício dirigido ao Secretário da Pasta.

§ 3º A utilização dos equipamentos municipais descritos no art. 1º, deste Decreto, deverá obedecer aos regimentos internos, bem como garantir a reserva de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a produção local.

§ 4º Ficará a cargo da Secretaria da Cultura, a utilização das datas remanescentes.

Art. 5º Para a utilização dos equipamentos municipais a que se referem os incisos I a IV, do art. 1º, serão cobrados os respectivos preços públicos cujos valores estão fixados no Anexo I, parte integrante deste Decreto, e serão recolhidos ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMDAC.

Art. 6º O pagamento do preço público referente aos equipamentos descritos nos incisos I, II e III, do art. 1º, será recolhido mediante 30% do preço público em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato e 70% do valor remanescente em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

§ 1º Os valores fixados no Anexo I são estipulados por sessão, sendo o limite máximo descrito na tabela.

§ 2º Será concedido desconto no preço público referido no *caput* deste artigo, no percentual de 30% (trinta por cento), para as produções locais de

caráter artístico com as linguagens teatro, música, dança, artes circenses, literatura, capoeira e áudio visual, voltado para a programação adulta e infanto - juvenil.

§ 3º Para os demais casos de permissão de uso, que não se utilizem da venda de ingressos por meio de bilheteria, o pagamento do valor total do preço público correspondente deverá ser efetuado em até três dias úteis da assinatura do contrato.

§ 4º Os casos de desistência, salvo caso fortuito ou de força maior, deverão ser comunicados à Secretaria da Cultura, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 5º Nos casos de desistência, o solicitante não terá direito à devolução do valor pago a título de preço público.

§ 6º As permissões de uso decorrentes das hipóteses descritas no *caput* dependerão de autorização da Secretaria da Cultura, observados os critérios de conveniência e possibilidade.

§ 7º O não recolhimento do preço público devido no prazo estabelecido, acarretará o impedimento ao permissionário de concorrer à utilização de qualquer dos equipamentos da Secretaria da Cultura descritos no artigo 1º deste Decreto, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data a ele reservada.

Art. 7º Ficam isentos de pagamento de taxas os eventos da administração pública, desde que haja disponibilidade de agenda.

Art. 8º Os interessados na utilização dos equipamentos municipais administrados pela Secretaria da Cultura, nas datas em que os próprio estiverem livres pela não utilização do edital do COMCULTURA, deverão apresentar ofício de solicitação dirigido ao Secretário da Cultura, conforme Portaria da Secretaria de Cultura que regulamente os envios de pedidos desse gênero.

§ 1º É vedada ao permissionário a troca do espetáculo/atividade previamente agendado.

§ 2º É proibida a transferência das atividades agendadas entre produtores com datas distintas ou para terceiros em qualquer hipótese.

§ 3º Havendo dois ou mais interessados na utilização do mesmo equipamento na mesma data e horário, prevalecerá o pedido feito via expediente em ordem cronológica.

Art. 9º Cumpridas todas as exigências estabelecidas no art. 8º, e após a devida autorização da Secretaria da Cultura, o permissionário obrigatoriamente assinará o contrato em até 30 (trinta) dias antes do evento.

Art. 10. Para efeitos de incidência dos preços públicos estabelecidos para a utilização dos equipamentos municipais, serão considerados, também, como períodos, os dias em que o equipamento ficar à disposição do interessado para montagem, adequação e guarda de materiais inerentes ao espetáculo.

§ 1º Os objetos deixados pelo permissionário nas dependências dos equipamentos descritos no presente Decreto, que não forem retirados no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da realização do espetáculo/atividade, serão revertidos ao patrimônio da Secretaria de Cultura podendo ser doados a outros órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 11. A divulgação a ser veiculada deverá obedecer rigorosamente à legislação vigente, e em caso de infração estará o permissionário sujeito às penalidades legais aplicáveis.

Art. 12. O permissionário ressarcirá a Prefeitura do Município de Osasco pelos danos que vier a ocorrer nos materiais e instalações do equipamento municipal, de acordo com o regimento interno.

Art. 13. Fica delegado ao Secretário da Cultura à aprovação dos Regimentos Internos dos equipamentos mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 14. A Secretaria de Assuntos Jurídicos estabelecerá o modelo de Termo de Permissão de Uso para utilização dos equipamentos a que se refere esse Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de maio de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**ANEXO I****TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GIGLIO**

<b>Palco</b>		<b>Limite 01 (uma) sessão</b>	<b>Limite 02 (duas) sessões</b>	<b>Limite 03 (três) sessões</b>
		<b>08h-13h (em UFMO*)</b>	<b>14h-23h (em UFMO)</b>	<b>08h-23h (em UFMO)</b>
Ingresso máximo até	R\$ 10,00	45	90	135
Ingresso máximo até	R\$ 20,00	90	181	271
Ingresso máximo até	R\$ 30,00	135	271	406
Ingresso máximo até	R\$ 40,00	181	361	542
Ingresso máximo até	R\$ 50,00	226	452	677
Ingresso máximo até	R\$ 60,00	271	542	813
Ingresso máximo até	R\$ 70,00	316	632	948
Ingresso máximo até	R\$ 80,00	361	722	1.084
Ingresso máximo até	R\$ 90,00	406	813	1.219
Ingresso máximo até	R\$ 100,00	452	903	1.355

<b>Atividades não artísticas</b> - Atividades de caráter social, corporativo, religioso, esportivo e etc.			
Palco/Hall	08h-13h (em UFMO*)	14h-23h (em UFMO)	08h-23h (em UFMO)
	301	602	903

<b>ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI - TEATRO NIVALDO SANTANA</b>				
<b>Palco - Nivaldo Santana</b>	<b>Limite 01 (uma) sessão</b>	<b>Limite 02 (duas) sessões</b>	<b>Limite 03 (três) sessões</b>	
	08h-13h (em UFMO*)	14h-23h (em UFMO)	08h-23h (em UFMO)	
Ingresso máximo até R\$ 10,00	13	26	38	
Ingresso máximo até R\$ 20,00	26	51	77	
Ingresso máximo até R\$ 30,00	38	77	115	
Ingresso máximo até R\$ 40,00	51	102	154	
Ingresso máximo até R\$ 50,00	64	128	192	
Ingresso máximo até R\$ 60,00	77	154	231	
Ingresso máximo até R\$ 70,00	90	179	269	
Ingresso máximo até R\$ 80,00	102	205	307	
Ingresso máximo até R\$ 90,00	115	231	346	
Ingresso máximo até R\$100,00	128	256	384	

<b>Pátio da Escola de Artes Cesar Antonio Salvi</b>	<b>Diária (em UFMO*)</b>
Feiras - conforme especificações do regimento interno	112

<b>Atividades não artísticas</b> - Atividades de caráter social, corporativo, religioso, esportivo e etc.			
<b>Palco - Nivaldo Santana</b>	<b>08h-13h (em UFMO*)</b>	<b>14h-23h (em UFMO)</b>	<b>08h-23h (em UFMO)</b>
Atividades não artísticas	85	171	256

<b>ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO</b>				
<b>Palco</b>	<b>Limite 01 (uma) sessão</b>	<b>Limite 02 (duas) sessões</b>	<b>Limite 03 (três) sessões</b>	
	<b>08h-13h (em UFMO*)</b>	<b>14h-23h (em UFMO)</b>	<b>08h-23h (em UFMO)</b>	
Ingresso máximo até R\$ 10,00	11	23	34	
Ingresso máximo até R\$ 20,00	23	46	69	
Ingresso máximo até R\$ 30,00	34	69	103	
Ingresso máximo até R\$ 40,00	46	92	138	
Ingresso máximo até R\$ 50,00	57	115	172	
Ingresso máximo até R\$ 60,00	69	138	207	
Ingresso máximo até R\$ 70,00	80	161	241	
Ingresso máximo até R\$ 80,00	92	184	276	

Ingresso máximo até R\$ 90,00	103	207	310
Ingresso máximo até R\$ 100,00	115	230	345

<b>Atividades não artísticas</b> - Atividades de caráter social, corporativo, religioso, esportivo e etc.			
<b>Palco</b>	<b>08h-13h (em UFMO*)</b>	<b>14h-23h (em UFMO)</b>	<b>08h-23h (em UFMO)</b>
Atividades não artísticas	77	153	230

<b>CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO</b> (valores em UFMO – Unidade Fiscal do Município de Osasco)	
<b>Centro de Eventos</b>	<b>08h- 00h (em UFMO*)</b>
Eventos em geral	500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CLASSIFICAÇÃO E NOTAS - FINAL - PROVAS APLICADAS EM 25/03/2018**

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, informa a Classificação da Seleção Pública - Edital nº 01/2018, conforme segue:

**CIRURGÃO DENTISTA - ENDODONTIA**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	DATA NASC
1	RAFAEL AKIRA MATSUNAGA	435137955	255321	90,00	Não	67,50	22,50	08/10/1987
2	FELIPE MONTEIRO DA SILVA	938460847	255478	87,50	Não	67,50	20,00	24/01/1978
3	EVERTON FERREIRA RIBEIRO	MG6969793	255343	87,50	Não	65,00	22,50	29/08/1981
4	LILIAN PEREIRA COEHO	MG13325475	255585	87,50	Não	65,00	22,50	08/02/1985
5	DANIELE ROCHA RAFAEL	3454182312	255318	85,00	Não	62,50	22,50	23/04/1982
6	ROGERIO MARTINO FONSECA	11584966X	255263	82,50	Não	62,50	20,00	02/10/1968
7	ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR	104912522	255456	80,00	Sim	65,00	15,00	28/04/1942
8	BARBARA AMANDA SERINHANO	355917944	255331	80,00	Não	55,00	25,00	12/06/1990
9	MARCIA REGINA AYOROSA DE ANDRADE	71444324	255546	77,50	Sim	55,00	22,50	20/08/1954
10	VALERIA FERREIRA SILVA	320222238	255374	77,50	Não	60,00	17,50	28/03/1980
11	ANDREAS HORN	18210550	255550	77,50	Não	57,50	20,00	09/03/1970
12	MARCIA TAKAHASHI	28978615-0	255351	77,50	Não	55,00	22,50	06/03/1978
13	RODRIGO DE ALMEIDA GARCIA	27359851X	255602	77,50	Não	55,00	22,50	05/06/1978
14	FABIANA DIVINA MAGALHAES	MG 10271947	255277	77,50	Não	55,00	22,50	25/02/1980
15	MARCELO GALOTTI	198581956	255502	75,00	Não	60,00	15,00	09/12/1974
16	ADRIANA MACHADO FRANÇA	196079780	255348	75,00	Não	57,50	17,50	28/05/1974
17	MARA NIDIANE LARAIA PINHEIRO	10689094	255551	75,00	Não	55,00	20,00	27/02/1980
18	SARA NICIOKA	112687003	255262	75,00	Não	52,50	22,50	20/01/1960
19	ANDREA TELLES SIQUEIRA	220067491	255446	75,00	Não	52,50	22,50	28/01/1970
20	VANESSA NATSUE UTIYAMA PAPA	305790874	255458	75,00	Não	52,50	22,50	30/12/1975
21	LEILA KIMIE WATASHI	292878606	255403	75,00	Não	52,50	22,50	01/08/1979
22	RICARDO LEMMI VASCONCELLOS	265199517	55393	72,50	Não	55,00	17,50	11/09/1975
23	MONICA SOLANO FLEURY DE CHARMILLOT	117958001	255605	72,50	Não	52,50	20,00	10/11/1967
24	ROBSON CHRISTIANO ESTEVES RUSSO	270583051	255355	72,50	Não	52,50	20,00	13/06/1976
25	DANIELA DE FRANCO CAMPAGNOLI	274485722	255408	72,50	Não	52,50	20,00	28/03/1977
26	ALEXANDRE TANGANELLI RICCI	19958688	255598	70,00	Não	55,00	15,00	26/02/1972
27	ANDREA DE NAZARE COIMBRA GOBBO GUARNIERI	256988912	255292	70,00	Não	55,00	15,00	25/11/1974
28	NAIARA LOURENÇO BRAZ NERES	342771449	255529	70,00	Não	47,50	22,50	01/01/1987
29	ORNELLA FLORIO DEMASI	379789505	255522	70,00	Não	45,00	25,00	11/10/1980
30	ELLEN MANGABEIRA	377008795	255535	70,00	Não	45,00	25,00	08/03/1990
31	GLAUCIA LEITE GUIMARAES CARDOSO	450173	255385	67,50	Não	52,50	15,00	09/06/1977
32	RAFAEL SANTOS REINALDO	1028910543	255286	67,50	Não	52,50	15,00	13/08/1988
33	DEBORA MACARINI DOS ANJOS	184319857	255430	67,50	Não	50,00	17,50	26/04/1971
34	NADIA OZAKI GUSHIKEN	355748071	255565	67,50	Não	50,00	17,50	19/10/1990
35	WALKER KARAKANIAN	99661809	255270	67,50	Não	47,50	20,00	09/12/1964
36	MARIA LUCIA DALLE VEDOVE	159451516	255445	67,50	Não	47,50	20,00	11/03/1968
37	ELISANDRA APARECIDA ANJO	326867478	255451	67,50	Não	47,50	20,00	27/10/1983
38	JUNIO PEREIRA DE SA	130252141	255452	67,50	Não	45,00	22,50	04/12/1961
39	FERNANDA PINHEIRO BRUNO	442220947	255525	67,50	Não	45,00	22,50	13/05/1985
40	JAMILE AHMED BORGES GEHA	401057690	255295	67,50	Não	45,00	22,50	13/06/1993
41	LENICE BRETONES	17676980	255337	65,00	Não	50,00	15,00	20/11/1967
42	ERICA DE MELLO PEREIRA JORGE	628951486	255595	65,00	Não	50,00	15,00	14/04/1977
43	CARLOS FELIPE SARMENTO PEREIRA	329786209	255493	65,00	Não	50,00	15,00	19/09/1980
44	PATRICIA ADRI CEZARINO	15783356	255368	65,00	Não	47,50	17,50	25/02/1965
45	ADRIANA DE PIERI	335666310	255555	65,00	Não	47,50	17,50	30/05/1987
46	FERNANDA SILVA FERNANDES	474333395	255462	65,00	Não	47,50	17,50	25/06/1991
47	CARLOS ALVERTO KIKUCHI KAZAMA	115150547	255440	62,50	Não	50,00	12,50	19/05/1964
48	ANGELICA PIASSA SILVESTRE	18924093-3	255310	62,50	Não	42,50	20,00	12/06/1970



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	DATA NASC
49	SANDRA REGINA BOMFIM SANTOS BARBOSA	225783137	255412	62,50	Não	42,50	20,00	24/03/1972
50	SUELLEN FERREIRA QUINTEIRO	423267437	255574	62,50	Não	42,50	20,00	22/05/1983
51	ALINE DE BRITO BELARGO DE CAMPOS	334733297	255394	62,50	Não	42,50	20,00	21/11/1984
52	SABRINA DEL BIANCO VARGAS GOUVEIA	279905245	255378	62,50	Não	40,00	22,50	23/04/1978
53	FERNANDA SANTANA GUEDES	43714768X	255290	60,00	Não	47,50	12,50	03/01/1982
54	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS BENSI	224751420	255559	60,00	Não	47,50	12,50	16/09/1992
55	GRACE GAZEBAYUKIAN ABRAHAMIAN	182091338	255363	60,00	Não	45,00	15,00	14/12/1966
56	DAVID RUY SOLER MAIA	230109585	255532	60,00	Não	45,00	15,00	10/01/1980
57	ALLINE NOGUEIRA MERLIN	49478166X	255395	60,00	Não	45,00	15,00	28/10/1989
58	KATIA BORGES BATISTA	300230035	255346	60,00	Não	42,50	17,50	17/01/1979
59	TALITA MAULI	351554099	255528	60,00	Não	40,00	20,00	26/08/1990
60	ANA PAULA LEIKO TAKAKI	440280217	255576	57,50	Não	47,50	10,00	05/08/1987
61	VIVIANE ALVES BISCALCHINI	305282530	255466	57,50	Não	45,00	12,50	26/04/1978
62	EDSON SHIGUERU KAMIKATAHIRA	306753881	255495	57,50	Não	45,00	12,50	01/07/1981
63	LUCAS DORNA DE PAULA	333967112	255330	57,50	Não	45,00	12,50	07/01/1992
64	LETICIA STERN LAX	291685808	255269	57,50	Não	42,50	15,00	12/08/1978
65	MOARA AMANDI OSSO SOUZA BRANCO	58237733X	255283	57,50	Não	42,50	15,00	22/12/1979
66	JOYCE ALINE BATISTA	425506484	255285	57,50	Não	42,50	15,00	21/04/1987
67	GESIAMY FRANCISCO DE OLIVEIRA	147861007	255415	57,50	Não	40,00	17,50	09/10/1964
68	SUELEM BARBOSA LIMA	297631366	255398	57,50	Não	40,00	17,50	06/01/1985
69	SHEILA ALVES RODRIGUES DA SILVA	349652648	255352	57,50	Não	40,00	17,50	16/05/1988
70	ELIANA ROMANI	16161321	255272	55,00	Não	42,50	12,50	25/11/1962
71	CLAUDIA FABIANA DA SILVA MORALEJO	306237465	255339	55,00	Não	42,50	12,50	30/01/1978
72	ALANA PRISCILA SOUZA AGUIAR	584416994	255423	55,00	Não	42,50	12,50	20/05/1983
73	SILVIA HELENA BUENDIA	161122279	255338	52,50	Não	42,50	10,00	10/06/1964
74	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	309684614	255467	52,50	Não	37,50	15,00	23/09/1983
75	THEODORA ORTIZ MONTEIRO PACHECO DUTRA	145819747	255340	52,50	Não	35,00	17,50	07/05/1972
76	NATHALIA SAYURI NAKAMURA	475091462	255298	50,00	Não	47,50	2,50	29/01/1990
77	ANA MARCELA PEREIRA	420888573	255420	50,00	Não	42,50	7,50	16/11/1983
78	ELLEN SILVEIRA GREGORIO CAPPELLANI	297777981	255271	50,00	Não	37,50	12,50	21/08/1988
79	ARIANE BOVI BISPO	493174862	255562	50,00	Não	37,50	12,50	26/11/1992

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPODIATRIA**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	JOYCE NAYARA FAUSTINO LOPES	480133074	255506	92,50	Não	67,50	25,00	07/03/1992
2	VERA LUCIA DOS SANTOS	176976681	255472	85,00	Não	65,00	20,00	14/01/1969
3	FERNANDA MALHEIRO SANTOS	229287876	513619	85,00	Não	65,00	20,00	30/07/1980
4	LUCIANA SILVA FERREIRA	25871962X	255289	85,00	Não	62,50	22,50	02/03/1981
5	TERESA CRISTINA MAHLMEISTER	213044791	255399	82,50	Não	62,50	20,00	28/05/1972
6	JOICE LUGLI GAROTTI	169622782	255406	82,50	Não	57,50	25,00	24/09/1973
7	CLAUDIA MARIA MINGARELLI	129934756	255301	80,00	Não	65,00	15,00	06/04/1964
8	CECILIA MENDES RIBEIRO	13485249	255500	80,00	Não	60,00	20,00	15/02/1964
9	FLAVIA BURDMAN RAMPINI	117602953	255463	77,50	Não	57,50	20,00	14/05/1981
10	MARCELLO GALVÃO DE MENEZES	27760636-6	255316	75,00	Não	62,50	12,50	19/01/1979
11	SANDRA YUKIE MIZOGUCHI LO GIUDICE	383573944	255544	75,00	Não	57,50	17,50	04/06/1990
12	ALEXANDRA SHIZUE IWAMOTO	33941229X	255417	72,50	Não	57,50	15,00	30/03/1987
13	ANDREA CESTAROLLI LUCETTO	454115167	255571	72,50	Não	55,00	17,50	28/05/1989
14	KARINA MIRELA RIBEIRO PINTO ALVES	281730593	255326	70,00	Não	55,00	15,00	12/03/1977
15	GISELA NATALIA PAES DE ALMEIDA	230102517	255435	70,00	Não	52,50	17,50	25/12/1968
16	ALEXIA PAULA PERON UEMURA	255602364	255372	67,50	Não	50,00	17,50	04/10/1974
17	VANESSA PEIXOTO HANAN BADAUI	348215514	255609	67,50	Não	45,00	22,50	23/02/1972
18	KARINA VIVIAN REIS	227407969	255306	65,00	Não	55,00	10,00	22/02/1979
19	MARIA JOSELITA SIMPLICIO MOURA	267799226	255367	65,00	Não	52,50	12,50	08/12/1963
20	ELISABETE DUARTE TORQUATO	299879276	255481	65,00	Não	47,50	17,50	18/01/1990
21	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	16819641	255444	62,50	Não	55,00	7,50	18/09/1990
22	JAMILÉ REY NUNES TRANCOSO	726121509	255504	62,50	Não	47,50	15,00	12/05/1979
23	NATALIA RESSUMA SANTANA PEREIRA	381479596	255304	60,00	Não	50,00	10,00	02/02/1993
24	ANGELITA DE ALMEIDA MOURA MENDES	1981130	255297	60,00	Não	45,00	15,00	24/04/1971
25	ANA FLAVIA DE SANTANA SOUZA	339366886	255439	60,00	Não	42,50	17,50	06/03/1978
26	MARIA AMALIA BRAGION BICUDO	86265908	255583	57,50	Sim	45,00	12,50	28/03/1957
27	WANDER KIKUTI	218171407	255533	55,00	Não	40,00	15,00	26/12/1973
28	FABIA CRISTINA DE SOUZA NETO	221335559	255606	55,00	Não	40,00	15,00	17/11/1976
29	IVANI DE SOUZA AGUIAR	28300247	255276	52,50	Não	37,50	15,00	11/03/1981
30	SUELÍ KAZUKO OKADA	8205470	255490	52,50	Não	35,00	17,50	16/09/1960
31	DAYANE APARECIDA DA SILVA	43349878X	255434	52,50	Não	35,00	17,50	10/08/1987
32	NATHALIA FANTINI MOREIRA	43456820X	255282	50,00	Não	40,00	10,00	30/03/1988
33	BRUNA MARIA CAMPIELLO	441545105	255538	50,00	Não	35,00	15,00	31/01/1992

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	MARCELO DE PAULA SARAN	13565589	255511	77,50	Não	52,50	25,00	05/07/1965
2	MARIENE MIRIAN CRUZ	340685384	255291	77,50	Não	52,50	25,00	12/03/1982
3	CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA	3363217633	255587	72,50	Não	55,00	17,50	04/09/1979
4	LILIAN CRISTINA MARANGON	267110911	255491	72,50	Não	55,00	17,50	11/01/1981
5	DEBORA HITOTUZI DE CARVALHO	20698119	255390	72,50	Não	55,00	17,50	14/01/1991
6	RICARDO VIEIRA GARCIA	95809752	255365	72,50	Não	52,50	20,00	25/01/1963
7	CLAUDIA DIAS AZEVEDO FAGUNDES	249349085	255426	72,50	Não	52,50	20,00	23/02/1979
8	AMIRA SAADI JAROUCHÉ	405792475	255287	72,50	Não	52,50	20,00	29/05/1987
9	MARILIA CABRAL CAVALCANTI DE MORAIS GUERRA	9410473	255421	70,00	Não	52,50	17,50	11/02/1988
10	CLAUDIA MONTEIRO ORELLANA	360875944	255527	67,50	Não	55,00	12,50	27/09/1990
11	GABRIELA DONATO DA SILVA	326743741	255278	67,50	Não	45,00	22,50	09/06/1986
12	CRISTIANE NUNES GOMES	274811807	255336	65,00	Não	47,50	17,50	29/10/1976
13	ELIZETE KIMIE KIYOTA	14689260	255422	65,00	Não	42,50	22,50	19/05/1966
14	DENISE CASTELLI FLORINO	7581376	255552	62,50	Não	45,00	17,50	27/06/1963
15	JULIANA YANAGIMORI	262677416	255268	62,50	Não	45,00	17,50	06/06/1977
16	THEREZA CHRISTINA FARIA LIMA	11419281	255265	60,00	Não	47,50	12,50	03/07/1960
17	TAIS HELENA ROMAO DA SILVA	241422565	255520	60,00	Não	42,50	17,50	08/09/1983
18	MARIA ODETTE DIAS PEREZ	17564469X	255319	57,50	Não	40,00	17,50	28/12/1966
19	ELAINE FUETA GOMES	1543751	255442	57,50	Não	37,50	20,00	16/11/1979
20	PRISCILLA LUGOBONE SAVALI MULLICH	7108080065	255347	55,00	Não	45,00	10,00	17/07/1979
21	ANA PAULA FERREIRA AMBROGINI	276640470	255341	55,00	Não	42,50	12,50	10/08/1976
22	ANA CAROLINA CARVAHO ZAVITOSKI	321737064	255344	55,00	Não	42,50	12,50	30/03/1983
23	CICERO ERMINIO LASCALA	9371956	255379	55,00	Não	40,00	15,00	30/03/1962
24	TARYN GOSSO MARDEGAN	279524523	255489	55,00	Não	35,00	20,00	30/07/1977
25	GABRIEL PAGLIUSI CARMONA	342598867	255459	52,50	Não	40,00	12,50	28/03/1982

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	NAYARA YURI HANO	372987436	255507	85,00	Não	67,50	17,50	29/06/1992
2	RAFAEL LODI	482506829	255508	80,00	Não	62,50	17,50	27/02/1992
3	VITOR HUGO KOPSCH MEDEIROS	5444113	255353	80,00	Não	60,00	20,00	27/05/1991
4	ANDREA SYURI SHIMABUKU	26829804X	255470	77,50	Não	57,50	20,00	14/04/1976
5	AUDREY SOLEDA FUENTES FERNANDES	327601012	255405	77,50	Não	57,50	20,00	09/07/1980
6	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO	128293123	255356	77,50	Não	55,00	22,50	30/08/1973
7	MARIA LUIZA VELOSO DE ALMEIDA WATANABE	162981739	255314	75,00	Não	55,00	20,00	19/01/1967
8	CAROLINA GONÇALES PEDROSO	355261601	255516	75,00	Não	55,00	20,00	25/07/1985
9	MICHELE SANTANA LIBERTI	34353386-8	255359	72,50	Não	50,00	22,50	12/02/1985
10	JANAINA BRAGA MEDINA	295031165	255309	70,00	Não	52,50	17,50	09/06/1980
11	AGOSTINHO ALVES JUNIOR	189220697	255594	70,00	Não	50,00	20,00	27/12/1969
12	ERICK PLEPIS DE PAULA	437183622	255325	70,00	Não	50,00	20,00	11/04/1987
13	ALINE MARIA DA SILVA FARIA	481048571	255514	67,50	Não	52,50	15,00	26/02/1992
14	YARA LUCIA DOURADO HONORIO DOS SANTOS	MG10351642	255557	67,50	Não	52,50	15,00	15/03/1993
15	CLAUDIO RAMOS LIMA	332712023	255428	65,00	Não	55,00	10,00	08/04/1982
16	LUCY MARIA CABRAL SERRANO	300637676	255476	65,00	Não	50,00	15,00	14/12/1983
17	NILCE SAMECIMA KAWAJI	222382326	255323	60,00	Não	40,00	20,00	17/03/1973
18	NATALIA MIGUEL	459850532	255436	57,50	Não	45,00	12,50	23/03/1989
19	MARLUCE GUIMARAES DUTRA GARCIA	361508827	255488	57,50	Não	40,00	17,50	05/04/1973
20	SILVANA MARIA PEREIRA	282799527	255577	57,50	Não	40,00	17,50	25/05/1976
21	RAGNA RODRIGUES DE ASSIS	563110466	255465	55,00	Não	37,50	17,50	27/12/1986

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**PROCESSO SELETIVO N° 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPEATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	CAROLINA SAYURI KURITA KUMAZAWA	339022681	255342	82,50	Não	62,50	20,00	29/04/1981
2	CIBELLE CHRISTINE GOLENHESKY LUZ DA SILVA	3332127	255468	80,00	Não	60,00	20,00	19/04/1980
3	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA SAMPAIO	30251465X	255558	75,00	Não	57,50	17,50	22/02/1985
4	ANETTE KAWAUCHI	161600396	255432	72,50	Não	55,00	17,50	18/01/1968
5	JOSE EDUARDO ALDANA FERNANDES	30784897	255591	70,00	Não	55,00	15,00	01/01/1979
6	CAROLINE HANADA ODO RAIMUNDO	347011937	255312	70,00	Não	52,50	17,50	25/08/1987
7	CAROLINA MAYUMI IEGAMI	360041802	255397	70,00	Não	50,00	20,00	05/09/1983
8	SANDRA RENATA GOMES	228287765	255303	67,50	Não	50,00	17,50	28/03/1976
9	CHRISTIANE MARIA FAVALLI	99086724	255375	67,50	Não	47,50	20,00	31/10/1963
10	VANESSA DE SOUZA SILVA	237563770	255267	67,50	Não	45,00	22,50	24/07/1974
11	FLAVIA COSTA GOIS PEDROSO	32855568X	255473	67,50	Não	45,00	22,50	05/08/1983
12	HILTON SADAYUKI TIBA	156037919	255492	65,00	Não	47,50	17,50	20/02/1969
13	MAGALY ZEPE	158846412	255315	65,00	Não	45,00	20,00	07/02/1966
14	FERNANDA TALIB GUIMARAES	326760805	255305	65,00	Não	45,00	20,00	11/07/1980
15	ALESSANDRA TOSHIE MAEDA SILVA	212244449	255324	62,50	Não	47,50	15,00	09/06/1972
16	MARCELO SILVA DE SOUSA	289001419	255307	62,50	Não	45,00	17,50	10/03/1978
17	ANA LUISA PRANDINE LAZZARI	289879425	255329	62,50	Não	45,00	17,50	26/01/1980
18	NATALIA PINTO SILVA	466650711	255561	62,50	Não	45,00	17,50	21/12/1989
19	MARCELO AUGUSTO FONSECA	349084841	255510	62,50	Não	42,50	20,00	03/04/1988
20	ANA PAULA CASSEMIRO OLIVEIRA	358118803	255418	60,00	Não	42,50	17,50	21/04/1981
21	ROBINSON MARINHO CORREIA DE MELO	224707322	255402	57,50	Não	42,50	15,00	19/01/1973
22	KEILLANE LOUSADA CABRAL DE JESUS	25590163	255357	55,00	Não	40,00	15,00	22/02/1977
23	ALINE MASSAMI YODA MATUIZZI	281598496	255275	55,00	Não	40,00	15,00	18/10/1978

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	FREDERICO BUHATEM MEDEIROS	495322962	255503	97,50	Não	75,00	22,50	01/08/1983
2	RAFAEL AUGUSTO BURIM	345388756	255400	90,00	Não	67,50	22,50	13/11/1985
3	NATALIA PIERETTI BUENO	301846315	255361	85,00	Não	65,00	20,00	12/05/1991
4	BRUNA PARRILLO SANTOS	437717847	255486	82,50	Não	65,00	17,50	22/08/1988
5	CIBELE QUEIROZ BUSANA	4740715	255607	82,50	Não	60,00	22,50	03/07/1990
6	GUSTAVO RODRIGUES MANRIQUE	415481375	255371	80,00	Não	65,00	15,00	11/02/1987
7	FERNANDA GOMES JUVINO	300583059	255350	80,00	Não	60,00	20,00	08/11/1979
8	VITOR PEREIRA RODRIGUES	416344525	255556	80,00	Não	60,00	20,00	10/01/1987
9	RENAN VEIGA ARAUJO	4527076	255487	80,00	Não	57,50	22,50	19/10/1984
10	ALAN ORLETTI PAGANOTTO	1971584	255443	80,00	Não	57,50	22,50	02/05/1987
11	SUELY DE FATIMA PEDRO GREGORIO	76023485	255317	77,50	Sim	60,00	17,50	08/11/1955
12	ESTEVAM RUBENS UTUMI	255958894	255460	77,50	Não	65,00	12,50	08/01/1978
13	ADRIANA ROCHA DE CARIS	337162153	255332	77,50	Não	55,00	22,50	10/12/1983
14	GUILHERME BORGES MANTA	326685042	255464	77,50	Não	55,00	22,50	10/12/1988
15	JULIANA RODRIGUES ROZATTO	460649760	255549	77,50	Não	52,50	25,00	06/08/1988
16	MARIO VITOR CARCASSOLA	304007626	255485	75,00	Não	60,00	15,00	02/05/1989
17	FERNANDO RIBO PEREA	331703866	255479	75,00	Não	57,50	17,50	01/09/1981
18	JEE HEE PARK	VO77311S	255600	75,00	Não	55,00	20,00	14/02/1986
19	PAULO ARA VALADAO	195391160	255335	72,50	Não	55,00	17,50	20/05/1978
20	MAURICIO MARTINS ATIHE	10683306-6	255366	72,50	Não	52,50	20,00	08/02/1959
21	ADALMIR GONZAGA DOS SANTOS QUEIROZ	282800244	255383	72,50	Não	52,50	20,00	23/02/1978
22	CAROLINE LEONE	449975083	255539	72,50	Não	52,50	20,00	27/11/1986
23	TANIA MARIA DA SIQUEIRA	MG606669	255288	70,00	Não	52,50	17,50	04/05/1962
24	LAURO IYDA IMAI	155950988	255273	70,00	Não	52,50	17,50	18/05/1966
25	TALITA LOPES	344662160	255396	70,00	Não	52,50	17,50	05/07/1985
26	MAISA RUBINO DE BENIS	442327848	255573	70,00	Não	47,50	22,50	20/01/1988
27	RAFAEL BRIZOLA VIEIRA	414911167	255333	67,50	Não	55,00	12,50	21/07/1988
28	JULIANA PEREIRA ZUIM	367449869	255580	67,50	Não	55,00	12,50	27/03/1991
29	MAURICIO AQUATI	295346793	255589	67,50	Não	52,50	15,00	29/11/1980
30	PAULA CRISTINA FALCHET SOBRAL	284209466	255499	67,50	Não	50,00	17,50	08/06/1979
31	AMANDA NAYANNE DA COSTA LUSTOSA	5720343	255569	67,50	Não	50,00	17,50	01/11/1991
32	ALINE NERY BECCA DE ALMEIDA	71887782	255431	62,50	Não	47,50	15,00	30/10/1985
33	GISELE MENDES DE ABREU	248817619	255349	62,50	Não	45,00	17,50	30/09/1973
34	LUCIANA AKEMI SAWAMURA	346863634	255450	62,50	Não	42,50	20,00	19/11/1981
35	TALES GABRIEL DE SOUZA CERIONI	431143250	255581	60,00	Não	52,50	7,50	23/10/1993
36	LUIZ CESAR NEVES TONDIN FONTES	32748519X	255572	60,00	Não	50,00	10,00	25/01/1980
37	ANA TORREZANI MORENO	299355585	255377	60,00	Não	47,50	12,50	23/07/1979
38	SILVANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	290185671	255512	57,50	Não	42,50	15,00	14/02/1980
39	FERNANDA PONTE BANDEIRA	181534848	255320	57,50	Não	37,50	20,00	25/02/1972
40	LUCAS KUAYE TOMOTANI	308474909	255264	52,50	Não	37,50	15,00	22/10/1982
41	ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA	16549536	255447	52,50	Não	35,00	17,50	18/12/1966
42	CAMILA HAIFA ADAM SAAD AYRES	411560517	255384	52,50	Não	35,00	17,50	17/07/1985
43	RENATA MEIRA PRIMOLAN YAKI	283388262	255308	50,00	Não	40,00	10,00	16/11/1977
44	CHRISTIANE PERES SEGAMARCHI	302408666	255517	50,00	Não	37,50	12,50	01/03/1979

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**CIRURGIÃO DENTISTA – DENTÍSTICA**

CL	NOME	RG	INSC	NOTA DA PROVA	DESEMPATE			DATA NASC
					IDOSO	NOTA CE	NOTA CB	
1	DANIELLE SCHWARTZMAN	383491484	255311	80,00	Não	62,50	17,50	01/10/1992
2	KELLY MACHADO DE ANDRADE	333370545	255296	72,50	Não	52,50	20,00	02/10/1982
3	KELLI ROBERTA MURASAKI ANDRADE CARMONA	296876288	255612	70,00	Não	47,50	22,50	24/09/1983
4	CAIO FLAVIO DE ALMEIDA LIMA	80322268	255299	65,00	Sim	40,00	25,00	07/07/1956
5	MARCELA MOREIRA PENTEADO	340600676	255427	65,00	Não	47,50	17,50	23/09/1986
6	SANDRA REGINA DE SOUZA LOPES	181065964	255509	62,50	Não	42,50	20,00	15/04/1969
7	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO GOMES	393072551	255300	62,50	Não	40,00	22,50	15/09/1975
8	JULIANA ABDALLAH ATOUI	232158903	255279	62,50	Não	40,00	22,50	19/09/1976
9	THAIS MIYASHIRO DE MACEDO ROCHA	286679541	255596	57,50	Não	35,00	22,50	16/10/1985
10	MARIA BEATRIZ FRANCESCHI SORRENTINO	48029399	255364	55,00	Sim	45,00	10,00	29/06/1956
11	JOSE RAPOSO DO AMARAL JUNIOR	4126063	255429	55,00	Não	35,00	20,00	23/07/1963
12	LUIZ HENRIQUE SCALEZI DE CARVALHO	442305461	255568	52,50	Não	40,00	12,50	30/12/1987
13	ERIKA VANESSA ZAVALLONI	328398858	255259	50,00	Não	35,00	15,00	13/04/1980
14	GABRIELA BRUNE SMITH DE OLIVEIRA	441139036	255322	50,00	Não	35,00	15,00	19/07/1991
15	PATRICIA HELENA VARA FEREZIN	23087566X	255553	50,00	Não	32,50	17,50	10/12/1977

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos

Osasco, 07 de maio de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
Prefeito do Município de Osasco/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPODIATRIA, CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS), CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE, CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL E CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA**

O Prefeito do Município de Osasco / SP, usando e suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO para os empregos públicos de CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPODIATRIA, CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS), CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE, CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL E CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA, do Processo Seletivo nº 01/2018, cuja classificação final foi publicada em 07 de maio de 2018, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO – Edição 1489, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de maio de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PARECER TÉCNICO: N°013/2018-CMDCA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0865 /2018

OBJETO: "Agarrando a Chance Futebol Masculino"

**PARECER TÉCNICO**

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil OSC Instituto Agarrando a Chance.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito do Esporte.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a OSC INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2017-FUMCAD-CMDCA, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aprovou e classificou a OSC Instituto Agarrando a Chance, como apta a receber Recursos do FUMCAD, conforme publicado na IOMO de 21 de dezembro de 2017. O Plano de Trabalho aprovado está devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO**

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito nas Fls. 53 A 92 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil-OSC Instituto Agarrando a Chance, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão.

d) da viabilidade de sua execução:

A Instituto Agarrando a Chance fundada em 09 de fevereiro de 2011, com atividades voltadas para o esporte no segmento futebol, no entanto tem dentre suas finalidades fomentar a prática e o ensino de diversas modalidades esportivas, culturais e recreativas e promover a cidadania. Desenvolve atividades de Escolinha de Futebol, Lutas de Arte Marcial, Dança, Ginástica e Aulas de Música. A OSC demonstra experiência de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas Quadrimestrais com cronograma para atender: Pessoal Celetista, Serviços de Terceiros-Pessoas Físicas e Jurídicas e Material de Consumo, contemplados no Plano de Trabalho.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento dos serviços descritos no Plano de Trabalho.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria:

Por meio da Resolução nº 052/2018 do CMDCA, publicada no IOMO nº 1477 de 09/04/2018, foram designados os seguintes funcionários públicos: Gestor da parceria JÚLIO CESAR PARCESEPE, matrícula 31.277 e como Suplente VALERIO CASEMIRO MORGADO, matrícula 31.172.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (gestão 2018/2022) foi designada conforme Resolução Nº 045/2018 de 27 de março de 2018 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 28 de março de 2018, com errata na IOMO de 04 de abril de 2018.

#### **PARECER**

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

*Osasco 07 de maio de 2018  
Marcos Miguel da Silva  
Presidente*

---

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO RESOLUÇÃO N° 066 /2018-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Construindo Asas II” da Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME - “Projeto Construindo Asas II” e a devida adequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “ a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

#### **RESOLVE**

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao “Projeto Construindo Asas II” - OSC Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Osasco, 7 de maio de 2018.  
Marcos Miguel da Silva  
Presidente*

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº 306/18  
PROCESSO ADM Nº 25520/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde  
ASSUNTO: Pagamento por indenização

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, fica ratificado o despacho de autorização de pagamento de indenização à empresa Laboratório Lambert de Patologia Clínica – ME, de 15 de dezembro de 2017 que encontra-se na página 78, conforme informação constante nos autos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para Secretaria de Finanças.

*Osasco, 25 de abril de 2018  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -*

**AP Nº 307/18  
PROCESSO ADM Nº 23443/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde  
ASSUNTO: Pagamento por indenização

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, fica ratificado o despacho de autorização de pagamento de indenização à empresa Laboratório Lambert de Patologia Clínica – ME, de 15 de dezembro de 2017 que encontra-se na página 48, conforme informação constante nos autos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para Secretaria de Finanças.

*Osasco, 25 de abril de 2018  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -*

**AP Nº 330/18  
PROCESSO ADM Nº 6198/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social - SAS  
ASSUNTO: Solicitação para pagamento indenizatório por prestação de serviços à empresa NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 34.729,82 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços no período de março de 2018, sem cobertura contratual, a Empresa NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/ SAJ para as providências.

*Osasco, 04 de maio de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -*

**AP Nº 331/18  
PROCESSO ADM Nº 3589/2017**

INTERESSADA: FLAVIO PEREIRA MOURA  
ASSUNTO: Recurso de auto de multa

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso de auto de multa nº 1620, lavrado por infração ao art. 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 206/2011, que dispõe sobre a ordenação de paisagem e controle sonoro no meio ambiente urbano do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

*Osasco, 07 de maio de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MÁXICO-FACIAL.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 04 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	FREDERICO BUHATEM MEDEIROS	495322962
2	RAFAEL AUGUSTO BURIM	345388756
3	NATALIA PIERETTI BUENO	301846315
4	BRUNA PARRILLO SANTOS	437717847

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;

(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço publico;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

#### Requisito Mínimo:

Cirurgião Dentista - Cirurgia e traumatologia buco-máxilo facial: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Buco-maxilo-facial. - Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP,na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 07 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	RAFAEL AKIRA MATSUNAGA	
	435137955	
2	FELIPE MONTEIRO DA SILVA	938460847
3	EVERTON FERREIRA RIBEIRO	MG6969793
4	LILIAN PEREIRA COEHO	MG13325475
5	DANIELE ROCHA RAFAEL	3454182312
6	ROGERIO MARTINO FONSECA	11584966X
7	ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR	104912522

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);  
e) Título de Eleitor (frente e verso);  
f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;  
j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;  
k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;  
n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);  
o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmindo que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;  
r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);  
s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;  
t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;  
u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

#### Requisito Mínimo:

Cirurgião Dentista - Endodontia: - Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Endodontia. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
Soleny Oliveira Pereira  
Secretária de Administração

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPODIATRIA**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer

mundo de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 03 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	JOYCE NAYARA FAUSTINO LOPES	480133074
2	VERA LUCIA DOS SANTOS	176976681
3	FERNANDA MALHEIRO SANTOS	229287876

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmindo que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

#### Requisito Mínimo:

Cirurgião Dentista - ODONTOPODIATRIA: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Odontopediatria. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
 Soleny Oliveira Pereira  
 Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018**  
**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**  
**CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 02 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	MARCELO DE PAULA SARAN	13565589
2	MARIENE MIRIAN CRUZ	340685384

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral> expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

- (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do>
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

**Requisito Mínimo:**

Cirurgião Dentista - Periodontia: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Periodontia. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP,na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
 Soleny Oliveira Pereira  
 Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018**  
**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**  
**CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 02 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	DANIELLE SCHWARTZMAN	383491484
2	KELLY MACHADO DE ANDRADE	333370545

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou

<p>bolsa família);</p> <p>e) Título de Eleitor (frente e verso);</p> <p>f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral</a>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;</p> <p>g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);</p> <p>i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;</p> <p>j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;</p> <p>k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;</p> <p>l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;</p> <p>m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;</p> <p>n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);</p> <p>o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<a href="http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx">http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx</a>)</p> <p>p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<a href="https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>)</p> <p>q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;</p> <p>r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);</p> <p>s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;</p> <p>t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;</p> <p>u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;</p>	<p><b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:</b></p> <p><b>CLASSIFICAÇÃO:</b> DE 01 AO 03 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">CLASS.</th> <th style="text-align: left;">NOME</th> <th style="text-align: right;">RG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>NAYARA YURI HANO</td> <td style="text-align: right;">372987436</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>RAFAEL LODI</td> <td style="text-align: right;">482506829</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>VITOR HUGO KOPSCH MEDEIROS</td> <td style="text-align: right;">5444113</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b> (Cópia simples acompanhada dos originais)</p> <p>a) 02 fotos 2X2 recentes;</p> <p>b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;</p> <p>c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituação/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituação/ConsultaPublica.asp</a>);</p> <p>d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);</p> <p>e) Título de Eleitor (frente e verso);</p> <p>f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral</a>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;</p> <p>g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);</p> <p>i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;</p> <p>j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;</p> <p>k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;</p> <p>l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;</p> <p>m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;</p> <p>n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);</p> <p>o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<a href="http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx">http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx</a>)</p> <p>p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<a href="https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>)</p> <p>q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;</p> <p>r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);</p> <p>s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;</p> <p>t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;</p> <p>u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;</p>	CLASS.	NOME	RG	1	NAYARA YURI HANO	372987436	2	RAFAEL LODI	482506829	3	VITOR HUGO KOPSCH MEDEIROS	5444113
CLASS.	NOME	RG											
1	NAYARA YURI HANO	372987436											
2	RAFAEL LODI	482506829											
3	VITOR HUGO KOPSCH MEDEIROS	5444113											

**Requisito Mínimo:**

Cirurgião Dentista - Dentística: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Dentística. Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
Soleny Oliveira Pereira  
Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018**  
**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**  
**CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**Requisito Mínimo:**

Cirurgião Dentista -PNE ((Pacientes com Necessidades Especiais): Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em PNE (Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais), Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

Osasco, 07 de maio de 2018.  
Soleny Oliveira Pereira  
Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018  
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:  
CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 03 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS.	NOME	RG
1	CAROLINA SAYURI KURITA KUMAZAWA	
339022681		
2	CIBELLE CHRISTINE GOLENHESKY LUZ DA SILVA	3332127
3	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA SAMPAIO	
	30251465X	

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

- (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- (<https://esaj.tjsp.jus.br/sc/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

**Requisito Mínimo:**

Cirurgião Dentista - Prótese: Ensino Superior Completo em Odontologia.Título de especialização em Prótese Dentária.Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 07 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira  
Secretaria de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 03.330/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 7329 E 7331/2018  
CV nº. 021.DCLC.008.2017.02  
CARTA CONTRATO: 007/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
CONTRATADA: L.H. GLASS VIDROS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.082.715/0001-97  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA  
ASSINATURA: 12/04/2018  
VALOR: R\$ 74.250,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 269/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.740/2018  
DATA: 24/04/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos  
VALOR: R\$ 31.379,94 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 270/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.740/2018  
DATA: 26/04/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
CONTRATADA: COMERCIAL GENTRIX EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos  
VALOR: R\$ 10.668,00 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais)

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9272/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 22 de maio de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.213/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 23 DE MAIO DE 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora do DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.735/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPIADORA E IMPRESSORA), A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUINDO ASSINTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO, TAIS COMO: TONER, REVELADOR E CILINDRO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 24 de maio de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 07 de abril de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
-Diretora DCLC-

**“ATO DA PREGOEIRA”  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.336/2017**

OBJETO: Aquisição de Ventiladores.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA as empresas: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.896.826/0001-50, para o Item 02, pelo Valor Unitário de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); COMERCIAL GETRIX EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.488.409/0001-97, para o Item 03, pelo Valor Unitário de R\$ 86,99 (oitenta e

seis reais e noventa e nove centavos); BRASIDAS EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.483.193/0001-96, para o Item 04, pelo Valor Unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.091.026/0001-09, para o Item 05, pelo Valor Unitário de R\$ 250,97 (duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos); e Ficando o item 01 FRACASSADO

Osasco, 04 de maio de 2018.  
Carmen Cecília de Oliveira  
-Pregoeira-

**SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e munícipes interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 15 de Maio de 2018 (Terça-feira) às 8h30, na sala B de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

Ana Paula Loureiro Harada  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E CONTROLE URBANO**

**REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1480 DE 13.04.2018  
IMPRESSA OFICIAL (IOMO) REFERENTE  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 7707/2018.**

Onde lê:

Processo Adm. N°. 7707/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.13 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FUNILARIA CLAUDINEI AUGUSTO MORETTI, sito à Rua José Martiniano de Alencar, nº 129 – Jardim Cipava / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. N°. 7707/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.13 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FUNILARIA CLAUDINEI AUGUSTO MORETTI, sito à Rua Santa Marcela, nº 17 – Jardim Roberto / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Osasco, 07 de maio de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário em Exercício

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTRARIA N° 209 de 27/04/2018

I - LOTAR, o (a) servidor (a) VALDIRENE DE PAIVA MANZONI, para prestar serviços junto à Seção de Atividades Complementares (PABX) a partir de 12 de março de 2018.

PORTRARIA N° 210 de 27/04/2018

I - LOTAR, o (a) servidor (a) APARECIDA DA SILVA, para prestar serviços junto à Escola do Parlamento, a partir de 16 de abril de 2018.

PORTRARIA N° 215 de 02/05/2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MARCIA REGINA DE SÁ SOUZA LUZ, portador (a) do RG n° 35.244.002-8, do cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2018.

PORTRARIA N° 217 de 04/05/18

I - DESIGNAR o servidor: RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ para participar do Curso: Compliance – INSPER; nos dias 07 à 11 de maio., das 09hs às 18 hs, localizado na Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia.

PORTRARIA N° 218 de 07/05/2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) WALTER INÁCIO BARBOZA JÚNIOR, portador (a) do RG n° 22.649.905-4, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 07 de maio de 2018.

## **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.736/2017**

Pregão Presencial N° 007/2018

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 23 de maio de 2018 às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018, do tipo Menor Preço, visando o AQUISIÇÃO DE MICROFONES GOOSENECK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras, das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br, ou ainda pelo site www.osasco.sp.leg.br.

Osasco, 07 de maio de 2018.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora-Secretária